



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000

Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

SITE: [HTTPS://PARACAMBI.RJ.GOV.BR/CMS](https://paracambi.rj.gov.br/cms)

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 061 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

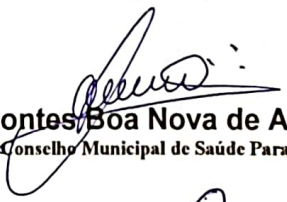
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima décima oitava (118ª) reunião no dia 31/07/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** os Indicadores Bipartite – Paracambi ano 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Pactuação da Metas e Indicadores de Monitoramento Bipartite Ano 2024;

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Rodrigo F. Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARACAMBI - RJ
Rodrigo F. Boa Nova de Araújo
PRESIDENTE

Homologo a Resolução CMS Nº 061 de 01 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Diego X. de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
(11.11.1997)
Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 05 agosto de 2024.